



## Alteração da cláusula

**JBS S.A.**  
**CNPJ nº 02.916.265/0001-60**  
**NIRE 35.300.330.587**  
**Companhia Aberta de Capital Autorizado**

### **Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 26 de abril de 2010**

**Data, Hora e Local:** 26 de abril de 2010, às 10:00 horas, no escritório administrativo da JBS S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Vila Jaguara, CEP 05118-100.

**Presença:** Compareceram à Reunião todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

**Convocação:** Dispensada a convocação prévia em face da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, conforme facultam a Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e o Estatuto Social da Companhia.

**Composição da Mesa:** Presidente: Joesley Mendonça Batista; e Secretário: Francisco de Assis e Silva.

**Ordem do Dia e Deliberação Tomada por Unanimidade:** Foi aprovada a alteração da cláusula 3.6.1 da Política de Negociação com Valores Mobiliários da Companhia, de modo a adequar a redação da cláusula com o disposto no item III, § 1º do artigo 15 da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada. Desse modo, o Diretor de Relações com Investidores da Companhia ficou autorizado a disponibilizar aos acionistas e ao mercado em geral a nova versão consolidada da Política de Negociação com Valores Mobiliários da Companhia, nos termos da regulamentação aplicável. Um Conselheiro se absteve de votar a deliberação tomada acima.

**Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual, após lida, foi aprovada por todos os membros presentes, conforme assinaturas enviadas por fac-símile nesta data.

**Local e Data:** São Paulo, SP, 26 de abril de 2010. Mesa: Presidente: Joesley Mendonça Batista; e Secretário: Francisco de Assis e Silva. Conselheiros Presentes: José Batista Sobrinho; José Batista Junior; Joesley Mendonça Batista; Wesley Mendonça Batista; Marcus Vinicius Pratini de Moraes; Wagner Pinheiro de Oliveira; Natalino Bertin.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no respectivo livro. São Paulo, SP, 26 de abril de 2010.

**Francisco de Assis e Silva**  
**Secretário**

